

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 039/2026-FESP/AM; **DATA DA ASSINATURA:** 10.07.2026; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do **FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, e a empresa **VG IMPORTAÇÃO LTDA**; **OBJETO:** A presente contratação tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo Split para a reestruturação do Centro Integrado de Operações de Segurança (CIOPS) do Amazonas, em cumprimento à Meta Geral 05 - Fortalecimento da Secretaria de Segurança Pública, constante do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, Ação 03 do Eixo "Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social", referente ao Termo de Adesão nº 10/2024, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, e o Estado do Amazonas, em conformidade com as disposições da Portaria MJSP nº 483, de 09 de novembro de 2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 18.148,00 (dezoito mil, cento e quarenta e oito reais); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, no período de 10.07.2026 a 10.07.2027; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06122326421200001; Fonte de Recurso: 2713298000000000; Natureza da Despesa: 33903020; tendo sido emitida em: 09/07/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000219; no valor de R\$ 18.148,00 (dezoito mil, cento e quarenta e oito reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0330/2025-2 e-Compras/AM e PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 452/25 CSC.** Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, Manaus, 10 de julho de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 279528

PORTARIA Nº 118/2026-GS/SSP-AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de reconhecer condutas profissionais exemplares que elevam o nome da instituição;
CONSIDERANDO a realização da Semana da Ética da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas - SSP/AM, no período de 13 a 15 de maio de 2026, com o objetivo de fortalecer a cultura de ética, integridade, responsabilidade, transparência e boas práticas no âmbito institucional;
CONSIDERANDO que, nos dias 13 e 14 de maio de 2026, foram realizadas visitas de orientação e sensibilização em todos os setores da Sede da SSP/AM, do Centro Integrado de Comando e Controle - CICC, e do Núcleo Integrado de Regulação e Controle - NIRC, com a finalidade de fomentar a leitura do Código de Ética, orientar os servidores quanto às diretrizes institucionais e incentivar a adoção de boas práticas relacionadas à ética e à integridade no ambiente de trabalho;
CONSIDERANDO que o Código de Ética e Conduta dos Servidores da SSP/AM estabelece princípios e normas de conduta ética aplicáveis aos servidores da Pasta, bem como valores institucionais como legalidade, moralidade, transparência, integridade, qualidade, eficiência, competência e desenvolvimento profissional;
CONSIDERANDO a realização, em 15 de maio de 2026, da programação de encerramento da Semana da Ética, com palestras, dinâmicas de grupo e debates, conforme cronograma do evento;
CONSIDERANDO a relevante contribuição dos servidores que atuaram na organização, mobilização, divulgação, visitação aos setores, apoio técnico, logístico, administrativo e institucional, bem como dos palestrantes e convidados que contribuíram para o fortalecimento da cultura ética no âmbito da SSP/AM;
RESOLVE:
Art. 1º Elogiar, individualmente, os servidores e colaboradores que atuaram na organização, execução, apoio e realização da Semana da Ética da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas, realizada no período de 13 a 15 de maio de 2026, em reconhecimento ao comprometimento, zelo, responsabilidade, espírito de equipe e relevante contribuição para o fortalecimento da cultura de ética e integridade institucional.
Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá constar nos assentamentos funcionais dos servidores abaixo relacionados, integrantes do Comitê de Ética e Integridade e da equipe que atuou na Semana da Ética 2026:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
01	André Sena Pereira	211.127-6E
02	Calebe Conegundes Mineiro	275.267-0A

03	Camila Xavier Guimarães	275.028-7A
04	Cilany Pinheiro Godinho	249100-1A
05	Daniel Marques Lima	272.469-3A
06	Gerbeson Vieira De Souza	223.236-7B
07	Heitor Rufino De Oliveira Filho	174.797-5B
08	Hiana Andrade De Oliveira	269.531-6A
09	Igor Ferreira De Jesus Chaves	244.196-9A
10	Jackson Santos Da Silva	244.227-2A
11	Karla Keiko Buzaglo Koguchi Da Silva	245.407-6 A
12	Leonardo Salles Moreira	242.603-0A
13	Lilian Moitinho Bandeira	243.875-5A
14	Lindolfo Ahnert Júnior	275018-0A
15	Sílvio Souza Santos	180.267-4E
16	ThómaZ Dos Santos Farias	245.541-2 A
17	Victor Gabriel Da Silva Torres	275.020-1A
18	Yuri Victor Da Silva Viana	244.052-0A
19	Ramon Dias Da Silva	276.473-3 A
20	Karine De Jesus Lopes	276.542-0 A

Parágrafo único. Ficam também registrados os agradecimentos aos estagiários que contribuíram para a execução das atividades da Semana da Ética 2026, sem prejuízo dos registros administrativos cabíveis.

ORD.	NOME	FUNÇÃO
01	Fernanda Furtado Pastor Lima	ESTAGIÁRIA - SEAI
02	Isabelle Mota Gomes	ESTAGIÁRIA - ASJUR
03	Vitor Eugênio Pires De Lima Silva	ESTAGIÁRIO - UCI

Art. 3º Elogiar, individualmente, os palestrantes convidados que participaram da programação realizada no dia 15 de maio de 2026, pela qualidade das exposições, contribuições técnicas e fortalecimento dos valores de ética, integridade, qualidade, desburocratização e boa governança no serviço público:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
01	Rayanna Brito Rodrigues	199.682-7A
02	Sanmya Beatriz Tiradentes Leite	200.367-8B
03	Tereza Cristina Mota dos Santos Pinto	230.423-6H

Art. 4º O presente elogio fundamenta-se no reconhecimento da atuação diligente dos servidores e colaboradores envolvidos, cuja dedicação contribuiu para a disseminação dos princípios previstos no Código de Ética e Conduta dos Servidores da SSP/AM, para o aprimoramento dos padrões de conduta ética e para o fortalecimento da cultura de integridade.
Art. 5º Determinar à área competente que adote as providências necessárias para o registro do presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores mencionados nesta Portaria.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 09 de julho de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 279396

PORTARIA Nº 120/2026-GS/SSP-AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 4.163, de 09 de março de 2015 c/c a Lei nº 79, de 18 de maio de 2007 e a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual n.º 38.099, de 1º de agosto de 2017, que disciplina, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 0002/2022-GS/SEAD, que estabelece no âmbito da Administração Pública Estadual, os procedimentos e documentos necessários para recebimento de bens móveis inservíveis no Depósito de Bens Inservíveis do Estado, sob modo a salvaguardar a utilização e destinação dos recursos estaduais; **CONSIDERANDO** o que consta no MEMO Nº 061/2026-GAP/SSP-AM, que trata da atualização de membros da Comissão Geral de Recebimento de Materiais SSP/AM da PORTARIA Nº 179/2025-GS/SSP-AM; **RESOLVE: I - SUBSTITUIR** o servidor SILVIO BARBOSA DO PASSO, pela servidora **CAROLINA MARINI DA SILVA KANITZ**, para responder como **PRESIDENTE**, e o servidor RAMYSÉS HITOTUZI BULÇÃO pela servidora **THAIS MORAIS DANTAS**, para responder como **MEMBRO** da Comissão Permanente de Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis, a fim de avaliar os bens móveis inservíveis